

FLS. 02
346/87

Resp. Of. nº 366/87 G.P. de 02.06.87

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

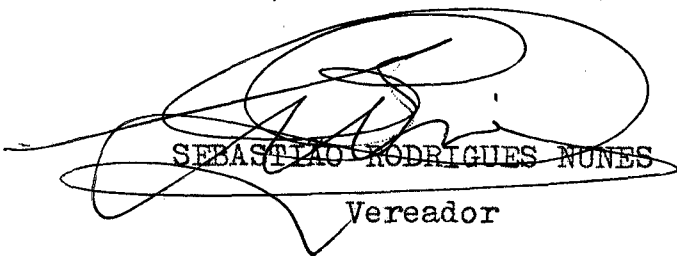


- INDICAÇÃO Nº 162 /87 -

Senhor Presidente.

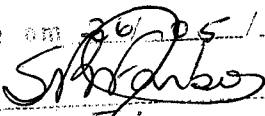
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, objetivando a reativação, para uso público, da Viela "I", que é continuação da Av. São Vicente de Paula, ligando a Rua Manoel Pereira - da Silva, no bairro Cidade Munhoz Jr, neste Município, conforme planta anexa.


Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de maio de 1987.


SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, em razão de que a viela referida é necessária, porém, em razão da construção de barracos, a mesma está totalmente obstruída, sem qualquer condição de que os moradores possam transitar por aquela viela, o que exige uma providência por parte do Executivo, a fim de sanar os transtornos que essa obstrução vem ocasionando.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 479
Livro nº 01 fls. 074
Entrada em 26/05/87


A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 26/ maio 187.

PRESIDENTE